



Sindicato dos Trabalhadores em Transportes Rodoviários de Juiz de Fora

C.N.P.J. (M.F.) 20.453.494/0001-77

Reconhecido de Conformidade com o Decreto n.º 24.694 e Decreto Lei 1.402

Ata da assembleia geral com os trabalhadores das empresas de transportes de carga de juiz de fora. No dia trinta de maio de dois mil e vinte e três com a palavra o presidente o senhor Edno Wilson de Jesus deu boas-vindas a todos os trabalhadores e fez uma breve explanação sobre a convenção coletiva primeiro de maio de 2023 a 30 de abril de 2024 falou na dificuldade para negociar com a classe patronal mais após diversas rodada de negociação que conseguimos um índice de seis por cento no salário o valor do ticket alimentação no valor de trezentos e sessenta e cinco diária de vinte e nove reais por evento sendo almoço jantar e café da manhã mais um benefício conquistado pela classe laboral um plano odontológico totalmente custeado pela classe patronal colocando em votação após longo debate os trabalhadores aceitaram e deram autonomia ao sindicato para o fechamento da convenção coletivo de dois mil e vinte e três nada mais tendo a tratar o presidente. Deu por encerrada a presente as dezoito horas e trinta minutos da noite. Eu Paulo Tadeu lavro a presente ata que vai por mim devidamente assinado juiz de fora trinta e um de maio de dois mil e vinte três

Paulo Tadeu